

ANEXO I – QUADRO DE EMPREGOS/OCUPAÇÕES, VAGAS, SALÁRIO, GRATIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO, CARGA HORÁRIA E CIDADE DE PROVA;

LOCALIDADE	EMPREGO	SALÁRIO-BASE	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	GRATIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO	CH	VAGAS	CIDADE PROVA
ARAÇUAÍ	SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 2	R\$ 2.294,91	PORTEIRO/VIGIA	R\$ 0,00	44 H	CR	ARAÇUAÍ
ARAPONGA	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	1	ARAPONGA
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00	44 H		
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70	44 H		
ARAXÁ	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	ARAXÁ
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
ARAXÁ	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 2	R\$ 1.902,96	CAPINEIRO	R\$ 0,00	44 H	CR	ARAXÁ
ARAXÁ	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 3	R\$ 2.481,46	JARDINEIRO	R\$ 0,00	44 H	CR	ARAXÁ
ARCOS	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 4	R\$ 2.481,46	RURÍCOLA	R\$ 0,00	44 H	CR	ARCOS
ARCOS	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 5	R\$ 1.772,80	VIVEIRISTA	R\$ 0,00	44 H	1	ARCOS
ARCOS	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	ARCOS
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
ARCOS	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	CR	ARCOS
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00	44 H		
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70	44 H		
BAMBUÍ	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 3	R\$ 2.481,46	JARDINEIRO	R\$ 0,00	44 H	CR	BAMBUÍ
BAMBUÍ	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	BAMBUÍ
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
BAMBUÍ	SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 2	R\$ 2.294,91	PORTEIRO/VIGIA	R\$ 0,00	44 H		BAMBUÍ
BARBACENA	SERVIÇOS AUXILIARES LOGÍSTICA - 4	R\$ 2.427,32	ALMOXARIFE	R\$ 41,06	44 H	CR	BARBACENA
			OPERADOR DE ATIVIDADE LOGÍSTICA	R\$ 0,00	44 H		
BARBACENA	SERVIÇOS DE APOIO EDUCAÇÃO - 2	R\$ 2.427,33	MONITOR EDUCACIONAL	R\$ 0,00	44 H	CR	BARBACENA
BARBACENA	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 3	R\$ 3.707,28	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	R\$ 0,00	44 H	CR	BARBACENA
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	SERVIÇOS AUXILIARES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE CAMPO	R\$ 0,00	44 H	CR	BELO HORIZONTE
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	SERVIÇOS AUXILIARES - 2	R\$ 1.960,66	COVEIRO	R\$ 0,00	44 H	CR	BELO HORIZONTE

LOCALIDADE	EMPREGO	SALÁRIO-BASE	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	GRATIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO	CH	VAGAS	CIDADE PROVA
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	SERVIÇOS AUXILIARES - 3	R\$ 1.902,96	FRENTISTA	R\$ 0,00	44 H	CR	BELO HORIZONTE
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	SERVIÇOS AUXILIARES ALIMENTAÇÃO - 1	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 0,00	44 H	CR	BELO HORIZONTE
			COPEIRO/GARÇOM	R\$ 0,00	44 H		
			COZINHEIRO	R\$ 121,08	44 H		
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	SERVIÇOS AUXILIARES ALIMENTAÇÃO - 2	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE COZINHA INDUSTRIAL	R\$ 0,00	44 H	CR	BELO HORIZONTE
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 2	R\$ 1.902,96	CAPINEIRO	R\$ 0,00	44 H	CR	BELO HORIZONTE
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 3	R\$ 2.481,46	JARDINEIRO	R\$ 0,00	44 H	CR	BELO HORIZONTE
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	BELO HORIZONTE
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	SERVIÇOS AUXILIARES LOGÍSTICA - 1	R\$ 1.772,80	CARREGADOR	R\$ 0,00	44 H	1	BELO HORIZONTE
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	SERVIÇOS AUXILIARES LOGÍSTICA - 2	R\$ 2.753,73	OPERADOR DE CARGA	R\$ 0,00	44 H	CR	BELO HORIZONTE
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	SERVIÇOS AUXILIARES LOGÍSTICA - 3	R\$ 2.622,77	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	R\$ 0,00	44 H	CR	BELO HORIZONTE
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	SERVIÇOS AUXILIARES MANUTENÇÃO - 1	R\$ 1.772,80	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	R\$ 0,00	44 H	CR	BELO HORIZONTE
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	SERVIÇOS AUXILIARES MANUTENÇÃO - 3	R\$ 2.130,62	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 375,39	44 H	1	BELO HORIZONTE
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	SERVIÇOS AUXILIARES MANUTENÇÃO - 4	R\$ 2.616,61	SERRALHEIRO	R\$ 0,00	44 H	CR	BELO HORIZONTE
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 1	R\$ 2.497,07	MOTORISTA B	R\$ 0,00	44 H	CR	BELO HORIZONTE
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 5	R\$ 3.707,27	MOTORISTA DE PASSAGEIROS	R\$ 0,00	44 H	CR	BELO HORIZONTE
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	TÉCNICO ESPECIALIZADO/TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	R\$ 3.166,01	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	R\$ 0,00	40 H	CR	BELO HORIZONTE
BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA	TÉCNICO ESPECIALIZADO/TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 2.752,46	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 0,00	40 H	1	BELO HORIZONTE
BOCAIUVA	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	BOCAIUVA
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
BUENÓPOLIS	SERVIÇOS AUXILIARES - 7	R\$ 2.294,91	MONITOR AMBIENTAL HABILITADO AB	R\$ 0,00	44 H	CR	DIAMANTINA
CALDAS	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 4	R\$ 2.481,46	RURÍCOLA	R\$ 0,00	44 H	1	CALDAS
CAMPINA VERDE	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	CR	CAMPINA VERDE
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00	44 H		

LOCALIDADE	EMPREGO	SALÁRIO-BASE	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	GRATIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO	CH	VAGAS	CIDADE PROVA
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70	44 H		
CAMPO BELO	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	CAMPO BELO
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
CARANGOLA	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 3	R\$ 2.481,46	JARDINEIRO	R\$ 0,00	44 H	1	CARANGOLA
CARANGOLA	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	CARANGOLA
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
CARANGOLA	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	CR	CARANGOLA
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00	44 H		
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70	44 H		
CARATINGA	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	CARATINGA
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
CATAGUASES	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUE HABILITADO AB	R\$ 0,00	44 H	CR	CATAGUASES
CATAGUASES	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	CATAGUASES
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16			
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00			
CATAGUASES	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	CR	CATAGUASES
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00			
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70			
CLÁUDIO	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	CLÁUDIO
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
CLÁUDIO	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 3	R\$ 2.481,46	JARDINEIRO	R\$ 0,00	44 H	CR	CLÁUDIO
CLÁUDIO	SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 2	R\$ 2.294,91	PORTEIRO/VIGIA	R\$ 0,00	44 H	CR	CLÁUDIO
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	SERVIÇOS AUXILIARES - 7	R\$ 2.294,91	MONITOR AMBIENTAL HABILITADO AB	R\$ 0,00	44 H	CR	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	SERVIÇOS AUXILIARES ALIMENTAÇÃO - 3	R\$ 1.654,44	CANTINEIRO	R\$ 0,00	44 H	CR	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUE HABILITADO AB	R\$ 0,00	44 H	CR	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 3	R\$ 2.481,46	JARDINEIRO	R\$ 0,00	44 H	CR	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		

LOCALIDADE	EMPREGO	SALÁRIO-BASE	Ocupações Vinculadas ao Emprego	Gratificação de Ocupação	CH	VAGAS	CIDADE PROVA
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	CR	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00	44 H		
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70	44 H		
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 2.543,18	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - (AGRÍCOLA) CATEGORIA B	R\$ 0,00	44 H	CR	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
			OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CATEGORIA D	R\$ 0,00	44 H		
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 1	R\$ 2.497,07	MOTORISTA B	R\$ 0,00	44 H	CR	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 2	R\$ 2.543,18	MOTORISTA D	R\$ 0,00	44 H	CR	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 3	R\$ 3.707,28	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	R\$ 0,00	44 H	CR	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
CONSELHEIRO LAFAIETE	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	CONSELHEIRO LAFAIETE
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
CONSELHEIRO LAFAIETE	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	CR	CONSELHEIRO LAFAIETE
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00	44 H	CR	
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70	44 H	CR	
CONSELHEIRO LAFAIETE	SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 3	R\$ 2.294,91	VIGIA MOTORIZADO	R\$ 0,00	44 H	CR	CONSELHEIRO LAFAIETE
CONTAGEM	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	BELO HORIZONTE
		R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H	CR	
		R\$ 1.772,80	CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H	CR	
CONTAGEM	SERVIÇOS AUXILIARES - 2	R\$ 1.960,66	COVEIRO	R\$ 0,00	44 H	1	BELO HORIZONTE
CORDISBURGO	SERVIÇOS AUXILIARES - 6	R\$ 2.294,91	MONITOR AMBIENTAL	R\$ 0,00	44 H	1	SETE LAGOAS
CORDISBURGO	SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 2	R\$ 2.294,91	PORTEIRO/VIGIA	R\$ 0,00	44 H	CR	SETE LAGOAS
CORONEL FABRICIANO	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	CORONEL FABRICIANO
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
DIAMANTINA	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	CR	DIAMANTINA
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00	44 H		
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70	44 H		
DIVINÓPOLIS	SERVIÇOS AUXILIARES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE CAMPO	R\$ 0,00	44 H	CR	DIVINÓPOLIS
DIVINÓPOLIS	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	DIVINÓPOLIS
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
DIVINÓPOLIS	SERVIÇOS AUXILIARES MANUTENÇÃO - 1	R\$ 1.772,80	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	R\$ 0,00	44 H	1	DIVINÓPOLIS

LOCALIDADE	EMPREGO	SALÁRIO-BASE	Ocupações Vinculadas ao Emprego	GRATIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO	CH	VAGAS	CIDADE PROVA
DIVINÓPOLIS	SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 2	R\$ 2.294,91	PORTEIRO/VIGIA	R\$ 0,00	44 H	CR	DIVINÓPOLIS
DORES DO INDAIÁ	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	PITANGUI
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
EXTREMA	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	EXTREMA
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
FELIXLÂNDIA	SERVIÇOS AUXILIARES - 5	R\$ 2.570,52	TRATADOR DE ANIMAIS	R\$ 0,00	44 H	1	FELIXLÂNDIA
FELIXLÂNDIA	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 4	R\$ 2.481,46	RURÍCOLA	R\$ 0,00	44 H	CR	FELIXLÂNDIA
FELIXLÂNDIA	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	FELIXLÂNDIA
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
FELIXLÂNDIA	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	CR	FELIXLÂNDIA
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00	44 H		
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70	44 H		
GOVERNADOR VALADARES	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	GOVERNADOR VALADARES
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
GOVERNADOR VALADARES	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 1	R\$ 2.497,07	MOTORISTA B	R\$ 0,00	44 H	CR	GOVERNADOR VALADARES
GUANHÃES	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUE HABILITADO AB	R\$ 0,00	44 H	CR	GUANHÃES
GUAXUPÉ	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	CR	GUAXUPÉ
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00	44 H		
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70	44 H		
GUAXUPÉ	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	GUAXUPÉ
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
GUAXUPÉ	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 3	R\$ 2.481,46	JARDINEIRO	R\$ 0,00	44 H	CR	GUAXUPÉ
GUAXUPÉ	SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 2	R\$ 2.294,91	PORTEIRO/VIGIA	R\$ 0,00	44 H	CR	GUAXUPÉ
GUAXUPÉ	SERVIÇOS AUXILIARES ALIMENTAÇÃO - 1	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 0,00	44 H	CR	GUAXUPÉ
			COPEIRO/GARÇOM	R\$ 0,00	44 H		
			COZINHEIRO	R\$ 121,08	44 H		
ITAPECERICA	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	CLÁUDIO
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		

LOCALIDADE	EMPREGO	SALÁRIO-BASE	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	GRATIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO	CH	VAGAS	CIDADE PROVA
ITAÚNA	SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 2	R\$ 2.294,91	PORTEIRO/VIGIA	R\$ 0,00	44 H	CR	ITAÚNA
ITUIUTABA	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 2	R\$ 1.902,96	CAPINEIRO	R\$ 0,00	44 H	CR	ITUIUTABA
ITUIUTABA	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 5	R\$ 1.772,80	VIVEIRISTA	R\$ 0,00	44 H	2	ITUIUTABA
ITUIUTABA	TÉCNICO ESPECIALIZADO/TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 2.945,13	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 0,00	40 H	CR	ITUIUTABA
JAÍBA	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 4	R\$ 2.481,46	RURÍCOLA	R\$ 0,00	44 H	CR	JAÍBA
JAÍBA	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 5	R\$ 1.772,80	VIVEIRISTA	R\$ 0,00	44 H	CR	JAÍBA
JOÃO MONLEVADE	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	CR	JOÃO MONLEVADE
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00	44 H		
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70	44 H		
JOÃO MONLEVADE	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	JOÃO MONLEVADE
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
JOÃO MONLEVADE	SERVIÇOS AUXILIARES MANUTENÇÃO - 3	R\$ 2.130,62	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 375,39	44 H	CR	JOÃO MONLEVADE
JUIZ DE FORA	SERVIÇOS DE APOIO EDUCAÇÃO - 2	R\$ 2.427,33	MONITOR EDUCACIONAL	R\$ 0,00	44 H	1	JUIZ DE FORA
LAGOA SANTA	SERVIÇOS AUXILIARES - 6	R\$ 2.294,91	MONITOR AMBIENTAL	R\$ 0,00	44 H	CR	BELO HORIZONTE
LAGOA SANTA	SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 3	R\$ 2.294,91	VIGIA MOTORIZADO	R\$ 0,00	44 H	CR	BELO HORIZONTE
LAMBARI	SERVIÇOS AUXILIARES - 6	R\$ 2.294,91	MONITOR AMBIENTAL	R\$ 0,00	44 H	CR	LAMBARI
LAMBARI	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 2.543,18	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - (AGRÍCOLA) CATEGORIA B	R\$ 0,00	44 H	CR	LAMBARI
			OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CATEGORIA D	R\$ 0,00	44 H		
LAVRAS	SERVIÇOS AUXILIARES - 3	R\$ 1.902,96	FRENTISTA	R\$ 0,00	44 H	CR	LAVRAS
LEOPOLDINA	SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 2	R\$ 2.294,91	PORTEIRO/VIGIA	R\$ 0,00	44 H	CR	LEOPOLDINA
LIMA DUARTE	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	1	LIMA DUARTE
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00	44 H		
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70	44 H		
MANHUMIRIM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 5	R\$ 3.707,27	MOTORISTA DE PASSAGEIROS	R\$ 0,00	44 H	1	MANHUMIRIM
MARIANA	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	CR	OURO PRETO
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00	44 H		
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70	44 H		
MATIAS CARDOSO	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUE HABILITADO AB	R\$ 0,00	44 H	CR	MATIAS CARDOSO
MATIAS CARDOSO	SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 3	R\$ 2.294,91	VIGIA MOTORIZADO	R\$ 0,00	44 H	CR	MATIAS CARDOSO
MATO VERDE	SERVIÇOS AUXILIARES - 7	R\$ 2.294,91	MONITOR AMBIENTAL HABILITADO AB	R\$ 0,00	44 H	CR	MONTE VERDE
MONTE AZUL	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUE HABILITADO AB	R\$ 0,00	44 H	CR	MONTE AZUL
MONTE AZUL	SERVIÇOS AUXILIARES - 7	R\$ 2.294,91	MONITOR AMBIENTAL HABILITADO AB	R\$ 0,00	44 H	CR	MONTE AZUL

LOCALIDADE	EMPREGO	SALÁRIO-BASE	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	GRATIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO	CH	VAGAS	CIDADE PROVA
MONTE SANTO	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	MONTE SANTO
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
MONTE SANTO	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	CR	MONTE SANTO
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00	44 H		
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70	44 H		
MONTES CLAROS	SERVIÇOS AUXILIARES ALIMENTAÇÃO - 1	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 0,00	44 H	CR	MONTES CLAROS
			COPEIRO/GARÇOM	R\$ 0,00	44 H		
			COZINHEIRO	R\$ 121,08	44 H		
MONTES CLAROS	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	MONTES CLAROS
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
MONTES CLAROS	SERVIÇOS AUXILIARES LOGÍSTICA - 4	R\$ 2.427,32	ALMOXARIFE	R\$ 41,06	44 H	CR	MONTES CLAROS
			OPERADOR DE ATIVIDADE LOGÍSTICA	R\$ 0,00	44 H	CR	
NOVA ERA	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	CR	NOVA ERA
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00	44 H	CR	
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70	44 H	CR	
OLIVEIRA	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	OLIVEIRA
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
OURO PRETO	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUE HABILITADO AB	R\$ 0,00	44 H	1	OURO PRETO
OURO PRETO	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	1	OURO PRETO
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00	44 H		
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70	44 H		
OURO PRETO	SERVIÇOS AUXILIARES - 6	R\$ 2.294,91	MONITOR AMBIENTAL	R\$ 0,00	44 H	CR	OURO PRETO
OURO PRETO	SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 2	R\$ 2.294,91	PORTEIRO/VIGIA	R\$ 0,00	44 H	1	OURO PRETO
OURO PRETO	SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 3	R\$ 2.294,91	VIGIA MOTORIZADO	R\$ 0,00	44 H	1	OURO PRETO
PARACATU	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	PARACATU
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
PARACATU	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 1	R\$ 2.497,07	MOTORISTA B	R\$ 0,00	44 H	1	PARACATU
PASSOS	SERVIÇOS AUXILIARES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE CAMPO	R\$ 0,00	44 H	CR	PASSOS
PASSOS	SERVIÇOS AUXILIARES LOGÍSTICA - 1	R\$ 1.772,80	CARREGADOR	R\$ 0,00	44 H	CR	PASSOS
PASSOS	SERVIÇOS AUXILIARES ALIMENTAÇÃO - 1	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 0,00	44 H	CR	PASSOS

LOCALIDADE	EMPREGO	SALÁRIO-BASE	Ocupações Vinculadas ao Emprego	Gratificação de Ocupação	CH	VAGAS	Cidade Prova
			COPEIRO/GARÇOM	R\$ 0,00	44 H		
			COZINHEIRO	R\$ 121,08	44 H		
PASSOS	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 3	R\$ 2.481,46	JARDINEIRO	R\$ 0,00	44 H	CR	PASSOS
PASSOS	SERVIÇOS AUXILIARES MANUTENÇÃO - 2	R\$ 2.506,01	ELETRICISTA PREDIAL	R\$ 0,00	44 H	CR	PASSOS
PASSOS	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 3	R\$ 3.707,28	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	R\$ 0,00	44 H	CR	PASSOS
PASSOS	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 5	R\$ 3.707,27	MOTORISTA DE PASSAGEIROS	R\$ 0,00	44 H	CR	PASSOS
PASSOS	TÉCNICO ESPECIALIZADO/TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	R\$ 3.166,01	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	R\$ 0,00	40 H	CR	PASSOS
PATOS DE MINAS	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	1	PATOS DE MINAS
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
PATOS DE MINAS	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 2.543,18	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - (AGRÍCOLA) CATEGORIA B	R\$ 0,00	44 H	CR	PATOS DE MINAS
			OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CATEGORIA D	R\$ 0,00	44 H		
PATOS DE MINAS	TÉCNICO ESPECIALIZADO/TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	R\$ 3.166,01	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	R\$ 0,00	40 H	1	PATOS DE MINAS
PATOS DE MINAS	TÉCNICO ESPECIALIZADO/TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 2.945,13	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 0,00	40 H	CR	PATOS DE MINAS
PATROCÍNIO	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	1	PATROCÍNIO
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
PATROCÍNIO	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 2.543,18	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - (AGRÍCOLA) CATEGORIA B	R\$ 0,00	44 H	CR	PATROCÍNIO
			OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CATEGORIA D	R\$ 0,00	44 H		
PATROCÍNIO	SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 2	R\$ 2.294,91	PORTEIRO/VIGIA	R\$ 0,00	44 H	CR	PATROCÍNIO
PATROCÍNIO	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 4	R\$ 2.481,46	RURÍCOLA	R\$ 0,00	44 H	1	PATROCÍNIO
PEÇANHA	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 1	R\$ 2.497,07	MOTORISTA B	R\$ 0,00	44 H	CR	PEÇANHA
PIRAPORA	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	PIRAPORA
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
PITANGUI	SERVIÇOS AUXILIARES - 5	R\$ 2.570,52	TRATADOR DE ANIMAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	PITANGUI
PITANGUI	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 4	R\$ 2.481,46	RURÍCOLA	R\$ 0,00	44 H	CR	PITANGUI
PITANGUI	SERVIÇOS AUXILIARES MANUTENÇÃO - 3	R\$ 2.130,62	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 375,39	44 H	CR	PITANGUI
PITANGUI	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 2.543,18	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - (AGRÍCOLA) CATEGORIA B	R\$ 0,00	44 H	CR	PITANGUI
			OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CATEGORIA D	R\$ 0,00	44 H		

LOCALIDADE	EMPREGO	SALÁRIO-BASE	Ocupações Vinculadas ao Emprego	Gratificação de Ocupação	CH	VAGAS	Cidade Prova
PORTEIRINHA	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUE HABILITADO AB	R\$ 0,00	44 H	CR	PORTEIRINHA
POUSO ALEGRE	SERVIÇOS AUXILIARES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE CAMPO	R\$ 0,00	44 H	1	POUSO ALEGRE
POUSO ALEGRE	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	2	POUSO ALEGRE
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
PRESIDENTE OLEGÁRIO	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 5	R\$ 1.772,80	VIVEIRISTA	R\$ 0,00	44 H	CR	PRESIDENTE OLEGÁRIO
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUE HABILITADO AB	R\$ 0,00	44 H	1	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	SERVIÇOS AUXILIARES - 6	R\$ 2.294,91	MONITOR AMBIENTAL	R\$ 0,00	44 H	CR	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	SERVIÇOS AUXILIARES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE CAMPO	R\$ 0,00	44 H	CR	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	SERVIÇOS DE APOIO EDUCAÇÃO - 3	R\$ 2.024,30	AUXILIAR DE RECREAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 0,00	44 H	CR	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 2.543,18	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - (AGRÍCOLA) CATEGORIA B	R\$ 0,00	44 H	CR	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
			OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CATEGORIA D	R\$ 0,00	44 H		
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 1	R\$ 2.497,07	MOTORISTA B	R\$ 0,00	44 H	CR	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 3	R\$ 3.707,28	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	R\$ 0,00	44 H	CR	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 5	R\$ 3.707,27	MOTORISTA DE PASSAGEIROS	R\$ 0,00	44 H	CR	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	CR	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00	44 H		
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70	44 H		
SÃO JOÃO DEL REI	SERVIÇOS AUXILIARES - 5	R\$ 2.570,52	TRATADOR DE ANIMAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	SÃO JOÃO DEL REI
SÃO JOÃO DEL REI	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 4	R\$ 2.481,46	RURÍCOLA	R\$ 0,00	44 H	CR	SÃO JOÃO DEL REI
SÃO JOÃO DEL REI	TÉCNICO ESPECIALIZADO/TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	R\$ 3.166,01	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	R\$ 0,00	40 H	1	SÃO JOÃO DEL REI
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 4	R\$ 2.481,46	RURÍCOLA	R\$ 0,00	44 H	CR	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 2.543,18	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - (AGRÍCOLA) CATEGORIA B	R\$ 0,00	44 H	CR	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
			OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CATEGORIA D	R\$ 0,00	44 H		

LOCALIDADE	EMPREGO	SALÁRIO-BASE	Ocupações Vinculadas ao Emprego	GRATIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO	CH	VAGAS	CIDADE PROVA
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 1	R\$ 2.497,07	MOTORISTA B	R\$ 0,00	44 H	CR	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 5	R\$ 3.707,27	MOTORISTA DE PASSAGEIROS	R\$ 0,00	44 H	CR	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 4	R\$ 2.481,46	RURÍCOLA	R\$ 0,00	44 H	CR	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
SENADOR MODESTINO GONÇALVES	SERVIÇOS AUXILIARES - 6	R\$ 2.294,91	MONITOR AMBIENTAL	R\$ 0,00	44 H	CR	DIAMANTINA
SERRO	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUE HABILITADO AB	R\$ 0,00	44 H	CR	SERRO
SETE LAGOAS	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	1	SETE LAGOAS
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
SETE LAGOAS	SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 2	R\$ 2.294,91	PORTEIRO/VIGIA	R\$ 0,00	44 H	CR	SETE LAGOAS
TRÊS CORAÇÕES	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 2	R\$ 1.902,96	CAPINEIRO	R\$ 0,00	44 H	CR	TRÊS CORAÇÕES
TRÊS CORAÇÕES	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 1	R\$ 2.497,07	MOTORISTA B	R\$ 0,00	44 H	CR	TRÊS CORAÇÕES
TRÊS CORAÇÕES	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 3	R\$ 3.707,28	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	R\$ 0,00	44 H	CR	TRÊS CORAÇÕES
TRÊS PONTAS	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 4	R\$ 2.481,46	RURÍCOLA	R\$ 0,00	44 H	CR	TRÊS PONTAS
TRÊS PONTAS	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 2.543,18	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - (AGRÍCOLA) CATEGORIA B	R\$ 0,00	44 H	CR	TRÊS PONTAS
			OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CATEGORIA D	R\$ 0,00	44 H		
TIMÓTEO	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUE HABILITADO AB	R\$ 0,00	44 H	CR	TIMÓTEO
TIRADENTES	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUE HABILITADO AB	R\$ 0,00	44 H	CR	TIRADENTES
TIRADENTES	SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 2	R\$ 2.294,91	PORTEIRO/VIGIA	R\$ 0,00	44 H	CR	TIRADENTES
UBÁ	SERVIÇOS AUXILIARES - 3	R\$ 1.902,96	FRENTISTA	R\$ 0,00	44 H	CR	UBÁ
UBÁ	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 5	R\$ 1.772,80	VIVEIRISTA	R\$ 0,00	44 H	CR	UBÁ
UBÁ	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	UBÁ
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
UBÁ	SERVIÇOS AUXILIARES MANUTENÇÃO - 3	R\$ 2.130,62	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 375,39	44 H	CR	UBÁ
UBÁ	SERVIÇOS AUXILIARES MANUTENÇÃO - 4	R\$ 2.616,61	SERRALHEIRO	R\$ 0,00	44 H	CR	UBÁ
UBÁ	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	R\$ 2.608,59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44 H	1	UBÁ
			ENTREVISTADOR SOCIAL	R\$ 0,00	44 H		
			RECEPCIONISTA	R\$ 434,70	44 H		
UBERABA	SERVIÇOS AUXILIARES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE CAMPO	R\$ 0,00	44 H	CR	UBERABA
UBERABA	SERVIÇOS AUXILIARES - 5	R\$ 2.570,52	TRATADOR DE ANIMAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	UBERABA
UBERABA	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	UBERABA

LOCALIDADE	EMPREGO	SALÁRIO-BASE	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	GRATIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO	CH	VAGAS	CIDADE PROVA
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
UBERABA	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 2	R\$ 1.902,96	CAPINEIRO	R\$ 0,00	44 H	CR	UBERABA
UBERABA	SERVIÇOS AUXILIARES ALIMENTAÇÃO - 1	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 0,00	44 H	CR	UBERABA
			COPEIRO/GARÇOM	R\$ 0,00	44 H		
			COZINHEIRO	R\$ 121,08	44 H		
UBERABA	SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 4	R\$ 2.481,46	RURÍCOLA	R\$ 0,00	44 H	CR	UBERABA
UBERLÂNDIA	SERVIÇOS AUXILIARES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE CAMPO	R\$ 0,00	44 H	CR	UBERLÂNDIA
UBERLÂNDIA	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	1	UBERLÂNDIA
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		
UBERLÂNDIA	SERVIÇOS AUXILIARES MANUTENÇÃO - 3	R\$ 2.130,62	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 375,39	44 H	1	UBERLÂNDIA
UBERLÂNDIA	SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 2	R\$ 2.294,91	PORTEIRO/VIGIA	R\$ 0,00	44 H	CR	UBERLÂNDIA
UNAÍ	SERVIÇOS AUXILIARES - 3	R\$ 1.902,96	FRENTISTA	R\$ 0,00	44 H	CR	UNAÍ
UNAÍ	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 1	R\$ 2.497,07	MOTORISTA B	R\$ 0,00	44 H	CR	UNAÍ
VARGINHA	SERVIÇOS AUXILIARES - 1	R\$ 2.294,91	AGENTE DE CAMPO	R\$ 0,00	44 H	CR	VARGINHA
VARGINHA	SERVIÇOS AUXILIARES - 3	R\$ 1.902,96	FRENTISTA	R\$ 0,00	44 H	CR	VARGINHA
VARGINHA	SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	R\$ 1.772,80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00	44 H	CR	VARGINHA
			AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R\$ 130,16	44 H		
			CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R\$ 0,00	44 H		

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS/OCUPAÇÕES

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
SERVIÇOS AUXILIARES - 1	AGENTE DE CAMPO	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental; possuir Carteira Nacional de Habilitação - categoria "B"; apresentar no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.	Ser capaz de: levantar e transportar até 20 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; permanecer em pé, por longos períodos; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; realizar movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente com exigência nas articulações.	Atuar no apoio da fiscalização, inclusive nas intervenções, agindo na solução de ocorrências para combater a atuação irregular dentre outras, de camelôs, lavadores de carro, ocupação indevida de passeios e calçadas, despejo de lixo, distribuição de panfletos, instalação de faixas, nos casos de invasões de áreas públicas (atividades de demolições), apoiar as atividades de verificação e fiscalização de instrumentos de medição, de produtos e insumos; conduzir veículo automotor para realização das suas atividades; realizar viagens quando necessário; execução de obras ou serviços, guarda de mercadorias e demais condutas irregulares previstas em legislação; descrição detalhada: apoiar as atividades de fiscalização de controle de posturas, urbanístico e ambiental; prestar ao público e aos responsáveis por obras, atividades e eventos e outros relacionados a fiscalização, as orientações necessárias de modo a prevenir o cometimento de infrações, conforme previsto na legislação; auxiliar no controle dos grandes eventos culturais e esportivos; coibir as infrações em curso, interrompendo sua execução e evitando sua efetivação; auxiliar na colocação de lacres, tarja, fitas de isolamento e outros equipamentos necessários, nos estabelecimentos ou eventos que estejam sendo interditados; auxiliar na instalação ou na utilização de equipamentos de medição, tais como: utilização de trenas para medição lineares, instalação de medidores de poluição veicular; auxiliar na instalação de cones ou equipamentos indicativos de operações especiais; executar atividades assessorias e decorrentes da ação fiscal, ligadas ao recolhimento, remoção e guarda de quaisquer materiais, devendo, entre outras atribuições, auxiliar na remoção de mercadorias, instrumentos, mobiliário urbano instalado sem licença no logradouro público; recolher mercadorias e apetrechos apreendidos no logradouro público, e ajudar na colocação nos devidos invólucros, lacrando-os e efetuando a carga e descarga deste material; recolher obstáculos físicos colocados no logradouro público; remover faixas, placas, estandartes e/ou engenhos de publicidade fixos ou móveis instalados irregularmente, apreendidos pela fiscalização; realizar demolições em ações de desforço administrativo de invasões em áreas públicas; remover materiais oriundos de desocupação de áreas ou logradouros públicos; auxiliar no transporte de bens, utensílios em ações públicas; auxiliar na separação, contagem e destruição de material apreendido; contribuir para manter limpo e organizado os depósitos de mercadorias ou materiais apreendidos da ação fiscal, além de auxiliar; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior
SERVIÇOS AUXILIARES - 2	COVEIRO	Sexo Masculino; 4ª série ou 5º Ano do	Ser capaz de: Trabalhar com	Executar serviços funerários; executar serviços de sepultamento, exumação e cremação de cadáveres

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
		Ensino Fundamental.	exigência postural de posição sentada e movimentação frequente dos membros superiores, ao longo da jornada laboral; ter boa visão.	e partes anatômicas; construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; trasladar corpos e despojos; realizar limpeza, capina e pequenas manutenções no cemitério; Cuidar da manutenção, organização e limpeza das ferramentas e equipamentos utilizado; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES - 3	FRENTISTA	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental	Ser capaz de: trabalhar em pé por tempo prolongado; trabalhar exposto ao sol por tempo prolongado; trabalhar exposto a variações climáticas; trabalhar com exigência de movimentação frequente da coluna vertebral e membros superiores e/ou inferiores ao longo da jornada laboral.	Executar serviços de abastecimento de combustíveis em veículos automotores, operando e controlando bombas de abastecimento; executar serviços de pista, tais como: verificar e completar nível de água e de óleo, conferir calibragem dos pneus, efetuar limpeza de para-brisas, dentre outros; registrar dados referentes ao abastecimento; controlar materiais utilizados; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES - 5	TRATADOR DE ANIMAIS	Sexo Masculino; 4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: Levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; realizar transporte manual de alimentos de animais e utensílios; permanecer em pé, por longos períodos; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores; ter contato com materiais e produtos químicos.	Inspeccionar diariamente os animais checando as condições gerais e avaliando, superficialmente, se há algum sinal de ferimento ou comportamento incomum; inspecionar diariamente o recinto dos animais checando as condições físicas do ambiente, a íntegra de grades e cercas e comunicar ao superior todos os acontecimentos e anomalias ocorridos dentro da estrutura; preparar o alimento dos animais, utilizando os processos de plantio, cultivo, colheita e misturas de componentes vitamínicos a fim de obter uma alimentação balanceada para o tratamento das espécies sob seus cuidados, seguindo definições e especificações dos responsáveis; fornecer alimentos, água e complementos alimentares aos animais, observando as definições de tratamento para cada espécie; preparar e fornecer os alimentos aos filhotes e animais em fase de amamentação de acordo com orientação dos responsáveis; higienizar sempre que necessário, o piso de todos os recintos, assim como paredes, poleiros e recintos internos, áreas de isolamento, tanques, jaulas, viveiros e gaiolas, bem como suas proximidades, seguindo os padrões definidos e orientações superiores; higienizar diariamente todos os utensílios utilizados para alimentação dos animais, como comedouros, bebedouros, mamadeiras etc.; recolher diariamente, dejetos e restos de alimentos dos recintos e gaiolas dos animais e dar o destino adequado ao lixo produzido; realizar a captura de animais perdidos e/ou abandonados, assim como seus deslocamentos ao centro de controle de zoonoses; realizar a contenção física dos animais, auxiliando no manejo sob orientação dos responsáveis; realizar o manejo dos animais dentro dos recintos e entre os demais recintos das unidades sempre que solicitado; auxiliar na seleção e preparo dos animais para destinação conforme critérios estabelecidos pelos órgãos; realizar ordenha, treinar e preparar animais para os eventos culturais e sócio esportivos; auxiliar nos

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
				cuidados para reprodução das espécies sob a orientação de veterinários e técnicos qualificados; fazer anotações e relatórios dos acontecimentos diários de acordo com as orientações dos responsáveis; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES - 6	MONITOR AMBIENTAL	Ensino Médio Completo 8ª série ou 9º ano do Ensino Fundamental Completo.	Ser capaz de: trabalhar em ambientes abertos, com exposição a condições climáticas variáveis; possuir boa acuidade visual; possuir capacidade vocal adequada à atividade.	Elaborar e executar atividades sobre a temática ambiental, ministrando palestras, aulas e oficinas socioambientais para a comunidade, bem como para estudantes e portadores de necessidades especiais, bem como atuar como facilitador de aprendizagem coletiva e de planejamento socioambiental; auxiliar em pesquisas de fauna e flora do parque, dentre outras; atuar como guia em visitas aos parques; realizar a abertura, sinalização e fechamento de trilhas; monitorar as atividades de camping; acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências ambientais, patrimoniais, de segurança pública, dentre outras nas dependências do parque; integrar brigada de incêndio, em situações emergenciais; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES - 7	MONITOR AMBIENTAL HABILITADO AB	8ª série ou 9º ano do Ensino Fundamental Completo; possuir Carteira de Nacional de Habilitação categoria "A" e "B".	Ser capaz de: trabalhar em ambientes abertos, com exposição a condições climáticas variáveis; possuir boa acuidade visual; possuir capacidade vocal adequada à atividade.	Elaborar e executar atividades sobre a temática ambiental, ministrando palestras, aulas e oficinas socioambientais para a comunidade, bem como para estudantes e portadores de necessidades especiais, bem como atuar como facilitador de aprendizagem coletiva e de planejamento socioambiental; conduzir veículo motorizado de 02(duas) ou 03 (três) rodas com exigência de CNH categoria "A" para realização de suas atividades; conduzir veículos com exigência de CNH categoria "B" para realização de suas atividades; auxiliar em pesquisas de fauna e flora do parque, dentre outras; atuar como guia em visitas aos parques; realizar a abertura, sinalização e fechamento de trilhas; monitorar as atividades de camping; acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências ambientais, patrimoniais, de segurança pública, dentre outras nas dependências do parque; integrar brigada de incêndio, em situações emergenciais; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES ALIMENTAÇÃO - 1	AUXILIAR DE COZINHA	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: empurrar equipamento de transporte de alimentos, com peso até 20 kg; realizar transporte manual de alimentos e utensílios;	Observar o cardápio, separar os alimentos e os instrumentos necessários ao preparo; auxiliar o Cozinheiro no pré-preparo dos cardápios; higienizar hortaliças e frutas; zelar pelo material utilizado na cozinha e conferi-lo periodicamente; verificar a necessidade de reabastecimento de cubas na rampa, providenciando-o sempre que necessário; servir aos usuários na rampa de atendimento; garantir a ordem e limpeza da área de trabalho

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
			permanecer em pé, por longos períodos; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores; Ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função.	onde esteja desempenhando suas tarefas; auxiliar na distribuição de refeições; fazer a higienização da cozinha após o atendimento; higienizar utensílios, equipamentos e bancada; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
	COPEIRO/ GARÇOM	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: empurrar equipamento de transporte de alimentos, com peso até 20 kg; realizar transporte manual de alimentos e utensílios; permanecer em pé, por longos períodos; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores; Ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função.	Manusear e higienizar alimentos e preparar lanches em pequenas e grandes quantidades, preparar café, utilizando maquinário próprio; prestar atendimento ao público, distribuindo e servindo refeições, bebidas e lanches em geral, conforme orientação superior; separar e distribuir refeições para pacientes hospitalares, de acordo com a prescrição nutricional, utilizando equipamentos de transporte de refeições; arrumar, montar, desmontar bandejas, carrinhos, mesas, balcões, dentre outros, bem como recolher utensílios e equipamentos utilizados, limpando-os, higienizando-os e organizando-os; manter a organização e a higiene do ambiente, dos utensílios e dos alimentos; controlar o estoque de materiais utilizados, bebidas e alimentos; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; preparar, organizar e limpar a copa e a cozinha; manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
	COZINHEIRO	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: empurrar equipamento de transporte de alimentos, com peso até 20 kg; realizar transporte manual de alimentos e utensílios; permanecer em pé, por longos períodos; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores; Ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função.	Manusear, higienizar e preparar alimentos, utilizando técnicas de cozinha, nutrição e dietética; preparar refeições e lanches em pequenas e grandes quantidades de acordo com o cardápio diário, conforme orientação superior; controlar a qualidade, a conservação e o estoque dos alimentos; utilizar técnicas de reaproveitamento de alimentos, evitando desperdício; prestar atendimento ao público, distribuindo e servindo refeições, bebidas e lanches em geral, conforme orientação superior; recolher utensílios e equipamentos utilizados, limpando-os, higienizando-os e organizando-os; preparar, organizar e limpar a cozinha; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
			frequentes dos membros superiores; manusear produtos químicos de limpeza.	
SERVIÇOS AUXILIARES ALIMENTAÇÃO - 2	AUXILIAR DE COZINHA INDUSTRIAL	Sexo Masculino; 4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; realizar transporte manual de alimentos e utensílios; permanecer em pé, por longos períodos; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores; ter contato com materiais e produtos químicos.	Observar os cardápios, separar os alimentos e os instrumentos necessários ao preparo; auxiliar o cozinheiro Industrial no pré-preparo dos cardápios; higienizar hortaliças e frutas; zelar pelo material utilizado na cozinha e conferi-lo periodicamente; realizar o porcionamento de cubas, bem como seu transporte e carregamento de acordo com a necessidade de atendimento; servir aos usuários; garantir a ordem e limpeza da área de trabalho onde esteja desempenhando suas tarefas; auxiliar na distribuição de refeições; fazer a higienização da cozinha após o atendimento; higienizar utensílios, equipamentos e bancada; realizar a organização e o transporte de alimentos das câmaras frias; realizar a pesagem e guarda dos alimentos não utilizados no atendimento; realizar o transporte e a pesagem de sobras de alimentos da área de higienização de bandejas; executar o transporte e carregamento de bandejas da área de higienização para a de atendimento; executar atividades correlatas; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES ALIMENTAÇÃO - 3	CANTINEIRO	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de empurrar equipamento de transporte de alimentos, com peso até 20 kg; realizar transporte manual de alimentos e utensílios; permanecer em pé, por longos períodos; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores; manusear produtos químicos de limpeza.	Consultar e seguir o cardápio diariamente, conferindo os gêneros alimentícios necessários; verificar o número de comensais para a produção das refeições; realizar os controles diários de atendimento e registrar em planilhas próprias; selecionar e separar os gêneros alimentícios para produção das refeições de acordo com os cardápios e com o manual de receitas da alimentação escolar; preparar e servir todas as refeições nos horários pré-estabelecidos; servir os alimentos na temperatura adequada; preparar lanches, café e chá quando solicitados pelos responsáveis pela unidade escolar; higienizar e sanitizar os utensílios de uso individual após cada distribuição de refeição de acordo com normas pré-estabelecidas; higienizar as bancadas, equipamentos e utensílios após o uso ou sempre que necessário de acordo com normas pré-estabelecidas; higienizar o refeitório após a distribuição de cada refeição e sempre que necessário de acordo com normas preestabelecidas; higienizar freezer, geladeira e equipamentos de acordo com normas preestabelecidas; retirar o lixo da área de produção e do refeitório sempre que necessário; manter os alimentos e utensílios sempre protegidos e com tampas, em recipientes adequados e limpos; cuidar da limpeza geral de todas as dependências do local de trabalho (área de produção, área de estocagem de gêneros alimentícios e refeitório); zelar pelos equipamentos, utensílios e demais materiais pertinentes ao armazenamento dos gêneros alimentícios, produção e distribuição das refeições; controlar o consumo de gás e o material de higiene e limpeza, dentre outros, comunicando à direção com antecedência sobre a necessidade de reposição; realizar o recebimento e a conferência dos gêneros alimentícios conforme os padrões

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
				estabelecidos pelos órgãos de fiscalização e controle; acondicionar adequadamente os gêneros alimentícios e materiais de limpeza pertinentes à unidade de alimentação e nutrição; auxiliar no controle de estoque, bem como realizar verificações contínuas da qualidade dos produtos; conferir, diariamente, o funcionamento dos equipamentos e informar aos responsáveis pela unidade sobre a necessidade de manutenção; utilizar uniforme completo e seguir diariamente as normas de higiene pessoal da legislação vigente; participar de cursos de capacitação e aprimoramento pertinentes a ocupação; seguir as orientações determinadas pelo supervisor de alimentação quanto às boas práticas de produção e manipulação de alimentos, considerando a legislação para serviços de alimentação; proibir a entrada e permanência de pessoas não autorizadas nas dependências da cozinha, bem como em trajas que comprometam a higiene do local de manipulação dos alimentos, depósitos e áreas sob a responsabilidade da contratada; executar outras atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 1	AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUE HABILITADO AB	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental; possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "A e B".	Ser capaz de: permanecer longos períodos na posição sentada; possuir boa acuidade visual; conter a invasão ou tumulto de pessoas, executar atividades de guarda e ronda em parques, reservas ambientais e em locais ermos de difícil acesso.	Atuar na conservação da UC, por meio de vistorias; auxiliar no controle de acesso, orientação ao público visitante; realizar caminhadas de longo percurso em área rural; apoiar atividades de educação ambiental, monitorar e promover os primeiros combates aos incêndios florestais, acionando os agentes competentes da UC; operar máquinas e equipamentos de comunicação e segurança; realizar atividades de manutenção, reparo e limpeza em estradas, trilhas, aceiros, estruturas públicas e equipamentos; utilizar equipamentos de moto-roçadeira e motosserra quando necessário; zelar pela ordem e disciplina do local de trabalho e pela segurança patrimonial; conduzir veículos e/ou motocicletas para realização de suas atividades; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 2	CAPINEIRO	Sexo Masculino; 4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: realizar atividades que exijam grande vigor físico; trabalhar em ambientes abertos com exposição ao sol; trabalhar em altura acima de dois metros; levantar e transportar peso; permanecer em pé, por longos períodos; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; ter	Executar atividades de capina de áreas externas e matas, bem como poda, roçado mecânico ou manual e capina química ou manual, utilizando ferramentas e equipamentos específicos; aplicar produtos químicos para controle de pragas; executar serviços de montagem e de desmontagem de cercas, delimitando áreas; dar apoio no combate de eventuais queimadas; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; recolher e remover resíduos provenientes das atividades executadas; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
			contato com materiais e produtos químicos inerentes à função; Recolher e remover, ocasionalmente, resíduo superior a 25kg.	
SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 3	JARDINEIRO	Sexo Masculino; 4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; realizar atividades que exijam grande vigor físico; trabalhar em ambientes abertos com exposição ao sol; trabalhar em altura acima de dois metros; levantar e transportar peso; permanecer em pé, por longos períodos; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função.	Executar atividades de limpeza e manutenção de vasos, jardins, áreas gramadas, utilizando ferramentas e equipamentos específicos; executar serviços de poda, roçado mecânico ou manual e capina química ou manual; preparar semente, irrigação, adubação e cultivo de plantas e flores ornamentais; aplicar produtos químicos para controle de pragas em vasos e jardins; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; recolher e remover resíduos provenientes das atividades executadas; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 4	RURÍCOLA	Sexo Masculino; 4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental; possuir Carteira Nacional de Habilitação - categoria "B"; *Ter os requisitos, conforme a LEI nº 14.785/2023.	Ser capaz de: Realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; realizar agachamentos e demais nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigências das articulações; possuir boa acuidade auditiva movimentos de impacto; Ser capaz de: levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos.	Realização de capina e poda; realizar limpeza e desmatamento de área destinada ao experimento; preparo do solo para plantio e manejo da área de cultivo e colheita; alimentação de gado, peixe e carneiros, etc.; retirada de leite; executar tarefas simples de tratamento sanitário dos animais em experimento, como limpeza e a aplicação de medicamentos; operar máquina agrícola; aplicação de defensivos agrícolas; executar sob orientação, adubação e tratamento fitossanitário da área de experimento; executar tarefas de expurgo e pulverização da cultura em experimentação; confeccionar, numerar e organizar as estacas utilizadas na área do experimento; realização de reparos em cercas; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
SERVIÇOS AUXILIARES ÁREAS VERDES - 5	VIVEIRISTA	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: realizar atividades que exijam grande vigor físico; trabalhar em ambientes abertos com exposição ao sol; trabalhar em altura acima de dois metros; levantar e transportar peso; permanecer em pé, por longos períodos; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, Especialmente joelho, com exigência nas articulações; ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função.	Executar serviços braçais em viveiros, tais como carga e descarga de materiais; coletar sementes no chão ou em árvores, inclusive em altura, bem como executar a secagem e seu beneficiamento; realizar semeio, irrigação, adubação e manutenção de mudas e plantas; executar serviços de poda de plantas e árvores; executar serviços de roçado mecânico ou manual e capina química ou manual; aplicar produtos químicos para controle de pragas em canteiros; preparar, organizar e limpar o local de trabalho; zelar pela limpeza e conservação dos materiais e equipamentos utilizados para a execução dos serviços; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Todos os critérios pertinentes à avaliação da capacidade laborativa para esta função estarão subordinados à avaliação e aprovação do médico do trabalho para conclusão do processo admissional.	Executar trabalhos de limpeza em qualquer ambiente externo e interno, executar atividades que exijam grande vigor físico para a realização de serviços de limpeza, higienização e conservação de piso, paredes, instalações sanitárias, mobiliários, vidros, escadas, corrimões, lixeiras e demais dependências e utensílios em geral; executar serviços em altura para limpeza de vidros, esquadrias e janelas, exceto limpeza de fachadas envidraçadas; operar máquinas de limpeza industrial; executar serviços de limpeza em grandes áreas externas, tais como pátios, garagens, abrigos de resíduos, dentre outros; executar serviços de limpeza e conservação externa e interna de veículos automotores; executar serviços braçais para a movimentação de materiais, equipamentos e outros, quando necessário; executar limpeza e desinfecção de vidrarias e bancadas de laboratório; recolher, coletar, transportar lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados; recolher, acondicionar e descartar matérias e amostras utilizadas em análise laboratoriais; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; zelar pela conservação e limpeza de equipamentos e utensílios utilizados para a execução do trabalho; executar serviços de recebimento, distribuição e protocolo de memorandos, documentos, pequenos volumes e encomendas; transportar, internamente e externamente do local de trabalho, memorandos, documentos, objetos e valores; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; higienizar objetos e equipamentos utilizados no ambiente de trabalho por empregados e servidores, bem como aqueles

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
				utilizados/disponibilizados a terceiros usuários dos serviços do cliente; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES LIMPEZA	AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Levantar e transportar peso; permanecer em pé, por longos períodos; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; ter contato com materiais e produtos químicos de limpeza industrial.	Recolher e acondicionar apropriadamente material e amostras utilizadas nas análises; realizar o descarte adequado do material e amostras utilizadas nas análises; realizar a limpeza da área do laboratório; conservar e manter limpos os aparelhos e material de uso de laboratório; esterilizar instrumentos de vidro, utensílios e ferramentas do laboratório, embalar e rotular vidros e ampolas; tratar dos animais do biotério; abater animal a ser necropsiado, separando e preparando partes anatômicas para necropsia; fazer coletas simples de material e amostras para exame; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
	CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: Levantar e transportar, sem auxílio de equipamentos: média 10Kg; permanecer em pé, andar e empurrar carrinhos carregados com as roupas, em superfícies planas ou rampas, mais de uma vez por turno; realizar movimentos frequentes dos membros superiores.	Abastecer e realizar a troca de enxoval dos leitos hospitalares; manter a ala sob sua responsabilidade organizada; zelar pela manutenção da limpeza dos enxovais hospitalares; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES LOGÍSTICA - 1	CARREGADOR	Sexo Masculino; 4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; permanecer em pé, por longos períodos; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores.	Executar serviços de carregamento, descarregamento e transporte de materiais, mobiliários, equipamentos, utensílios, dentre outros objetos; executar o manuseio de cargas em veículos, galpões, escritórios e demais locais de trabalho; auxiliar na execução de atividades de transporte, montagem, instalação e desmontagem de mobiliários; executar serviços braçais que exijam grande vigor físico para o deslocamento de móveis, utensílios e para remoção de entulhos; zelar pela perfeita conservação e limpeza de equipamentos e utensílios a serem transportados e utilizados para a execução do trabalho; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES LOGÍSTICA - 2	OPERADOR DE CARGA	Sexo Masculino; 4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: Levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos;	Executar atividades de preparação de cargas e descargas de mercadorias; movimentar mercadorias em veículos e caminhões; entregar e coletar encomendas; operar equipamentos de carga e descarga, bem como conectar tubulações às

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
			permanecer em pé, por longos períodos; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores.	instalações de embarque de cargas; reparar embalagens danificadas; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES LOGÍSTICA - 3	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	Ensino Médio Completo; Apresentar, no mínimo, 3 (três) meses de experiência na função, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.	Ser capaz de: ter boa acuidade visual e boa audição; ser capaz de permanecer sentado por período prolongado; Ser capaz de realizar atividades que exijam movimentos amplos e articulações livres.	Operar empilhadeira; Efetuar o empilhamento e o armazenamento, respeitando os limites de peso e altura permitido; Identificar, organizar, transportar e armazenar cargas; Conferir as notas fiscais e de serviço para garantir que os materiais transportados correspondam aos informados; Emitir relatório das atividades, quando solicitado; Separar carga não conforme; Efetuar movimentação de "palets"; Realizar inspeções na empilhadeira verificando seus componentes e funcionamento; Realizar manutenções preventivas em equipamentos para movimentação de cargas; Zelar pela conservação do equipamento; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES LOGÍSTICA - 4	ALMOXARIFE	Ensino Médio Completo; possuir domínio do pacote Office e outros; ter habilidade em digitação.	Ser capaz de: levantar-se e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; permanecer em pé, por longos períodos; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; fazer uso, de modo habitual e permanente, de Equipamento de Proteção individual.	Executar serviços de recebimento, armazenamento e distribuição de materiais de consumo; efetuar a conferência de notas fiscais e de mercadorias; controlar, sistematicamente, prazo de validade dos produtos armazenados; controlar o empilhamento e segurança dos produtos e materiais estocados; controlar entrada e saída de material do estoque; realizar, periodicamente, conferência e análise dos saldos físicos e contábeis de estoque; operar sistema informatizado de controle de estoques; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
	OPERADOR DE ATIVIDADE LOGÍSTICA	Ensino Médio Completo; possuir domínio do pacote Office e outros; ter habilidade em digitação.	Todos os critérios pertinentes à avaliação da capacidade laborativa para esta função estarão subordinados à avaliação e aprovação do médico do trabalho para conclusão do processo admissional.	Controlar suprimentos (matéria-prima e outros insumos); planejar a manutenção de máquinas e equipamentos; tratar informações em registros de cadastros e relatórios; executar atividades em sistemas informatizados de suprimentos; executar atividades de conferência de materiais: receber, conferir, controlar, catalogar e registrar materiais e equipamentos; atender requisições de materiais; controlar estoques: saídas e entradas de materiais, bem como os níveis mínimos e máximos; controlar documentos fiscais; fazer pesquisa de mercado e estudos de novos fornecedores; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES MANUTENÇÃO - 1	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	Sexo Masculino; 4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; permanecer em pé, por longos períodos; trabalhar em altura acima de dois metros; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; realizar movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função.	Executar serviços braçais que exijam grande vigor físico para o transporte e movimentação de cargas, móveis, ferramentas, materiais, insumos e entulhos; auxiliar na conservação ou na construção de obras civis; auxiliar no reparo e soldagem simples, de peças, materiais e equipamentos; auxiliar na instalação e manutenção de dispositivos elétricos e redes hidráulicas; Auxiliar na execução de afiação de ferramentas manuais; auxiliar na execução de serviços de marcenaria, tais como: produção, montagem, desmontagem, reforma e restauração de produtos de madeira e derivados, colaborando na operação de máquinas e equipamentos, sob orientação superior; executar tarefas auxiliares no preparo de argamassas e na confecção de artefatos de concreto, retirar pisos em concreto, preparar o solo para edificações e reformas auxiliar na execução de outras atividades para a conservação e construção de obras civis em instalações da prefeitura; preparar, organizar e limpar o local de trabalho; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES MANUTENÇÃO - 2	ELETRICISTA PREDIAL	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental; possuir certificado de conclusão de curso de formação específica na área elétrica, reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino, conforme previsto na Portaria A10/Portaria 3214/78, NR10; A11.; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na função, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de		Realizar manutenção de equipamentos elétricos, utilizando instrumentos manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, sistemas de automação predial, transformadores, comando elétrico e painel de controle, conforme projeto específico; executar manutenções preventivas e corretivas de componentes de baixa tensão que integram subestações de energia elétrica, conforme projeto específico; Executar serviços elétricos durante reformas de instalações prediais e sistemas elétricos; Executar instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva de instalações e equipamentos prediais; Instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; executar ensaios elétricos, testes de comandos e sistema de proteção, reaperto em conexões de barramentos e reparos, tais como: substituição de componentes e equipamentos, chaves e operação, ferramentas e equipamentos específicos; utilizar programas aplicativos de informática no desempenho de suas atividades; elaborar croqui elétrico, dimensionando

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
		Pessoa Jurídica de Direito Público.		material, componentes e distribuição da carga elétrica em instalações novas e/ou reformas; controlar intervenções eletromecânicas, motobombas e motores elétricos, executando montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados, efetuando reparos, limpeza, aferições e verificações de comandos e de proteção elétrica; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES MANUTENÇÃO - 3	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.	Ser capaz de: permanecer em pé, por longos períodos; Trabalhar em altura acima de dois metros; Realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; Realizar movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; Ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função.	Executar tarefas de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de hidráulica, elétrica e de telefonia, substituindo, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; consertar móveis e reparar portas e janelas, peças, pisos e assoalhos; recuperar alvenarias, fachadas e pinturas; transportar, montar e desmontar divisórias; impermeabilizar superfícies, lavando, preparando e aplicando produtos; limpar filtros de aparelhos de refrigeração e climatização; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; realizar serviços de bombeiro em geral, analisando desenhos e esquemas hidráulicos; testar canalizações, utilizando ar comprimido ou água sob pressão; lavar e fazer tratamento de caixas d'água e de caixas de gordura; fazer a desinfecção e a limpeza de reservatórios; examinar, modificar, reparar e fazer manutenção, conservação e instalação de máquinas e de redes elétricas; confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados; executar obras civis, construindo fundações, estruturas de concreto e alvenaria; preparar argamassa e massa de concreto; executar trabalhos de chapisco, reboco, contrapiso e acabamentos; fazer assentamento de marcos de portas, janelas e revestimentos; construir gabaritos para a locação da obra; executar atividades de demolição de edificações de concreto, alvenaria e outras estruturas; executar escavações de valas, cisternas, poços e fossas; confeccionar, reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal;; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS AUXILIARES MANUTENÇÃO - 4	SERRALHEIRO	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental; Apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na atividade comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.	Todos os critérios pertinentes à avaliação da capacidade laborativa para esta função estarão subordinados à avaliação e aprovação do médico do trabalho para conclusão do processo admissional.	Confeccionar, reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal; Interpretar desenhos técnicos para fabricação peças metálicas; Fabricar ou reparar caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço; Recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para confeccionar portas, janelas, basculantes, portões e esquadrias; Efetuar manutenções corretivas e preventivas em peças e estruturas metálicas; Operar máquinas de solda; Realizar processo de soldagem, quando necessário; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - 1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo; apresentar certificado de conclusão de curso de Pacote Office, com carga horária mínima 60 horas; ter habilidade em digitação.	Ser capaz de: permanecer longos períodos em posição sentada ou de pé; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos.	Executar tarefas de apoio administrativo de acordo com a área de atuação; prestar atendimento ao público interno e externo, telefônico ou presencial, no que se refere aos serviços administrativos executados; executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos; elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, de acordo com as demandas de serviços; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
	ENTREVISTADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo; apresentar certificado de conclusão de curso de Pacote Office, com carga horária mínima 60 horas; ter habilidade em digitação.	Todos os critérios pertinentes à avaliação da capacidade laborativa para esta função estarão subordinados à avaliação e aprovação do médico do trabalho para conclusão do processo admissional.	Realizar o cadastramento e procedimentos de manutenção cadastral (Revisão Cadastral, Averiguação e Auditorias Cadastrais conforme diretrizes do Governo Federal) de Famílias/Indivíduos por entrevista presencial, em visita domiciliar ou mutirões, inserindo as informações no Sistema do Cadastro Único ou preenchendo manualmente os formulários do Cadastro Único com posterior digitação no Sistema; consultar, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos/eletrônicos e nos sistemas web/online relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7), Programa Bolsa Família e programas usuários (SICON, SIBEC) de acordo com as normas e fluxos operacionais estabelecidos pelos órgãos federais (Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, Caixa Econômica Federal - CEF) e municipais (Diretorias, Gerências, Coordenações e unidades) afins; registrar e controlar o fluxo de documentos e as rotinas de trabalho nos bancos de dados relativos ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família; analisar, monitorar e arquivar processos web/online relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7) e Programa Bolsa Família (SICON, SIBEC); acompanhar Calendário operacional do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; Encaminhar informações, elaborar documentos (ofícios, planilhas, apresentações, manuais, relatórios, formulários) para realização e a otimização de procedimentos, serviços e ações (reuniões, capacitações, trabalhos de campo) a cargo de equipes, gerências e unidades envolvidas em processos relacionados ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família; registrar, atualizar e verificar consistência, em diferentes meios, as informações levantadas nas operações relacionadas ao Cadastro Único, programas usuários e Programa Bolsa Família; organizar e realizar a Busca Ativa de famílias/indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, prioritariamente as de extrema pobreza e pobreza; organizar e realizar visitas domiciliares para checagem de dados, apuração de denúncias, averiguação e auditorias cadastrais, como também para apuração de denúncias sobre o recebimento indevido do Programa Bolsa Família ou erros de cadastramento; zelar pela coleta qualificada das informações sobre as famílias com correta inserção dos campos obrigatórios no Sistema do Cadastro Único; conhecer o funcionamento do Sistema do

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
				Cadastro Único, para uma melhor compreensão do processo de cadastramento e os efeitos da correta coleta de informações sobre as famílias; informar e orientar, quando necessário, as famílias/indivíduos quanto aos benefícios vinculados ao Cadastro Único e a serviços da PBH, principalmente da Assistência Social; reportar ao Supervisor que informará às Referências Técnicas Regionais sobre as necessidades de articulação intersetorial e com as GERPTR para o desenvolvimento de suas atividades; registrar em planilhas e relatórios as informações sobre as atividades realizadas; participação de capacitação, treinamentos; participação de reuniões no nível regional e central; seguir a legislação, portarias, normativa, instruções operacionais e circulares; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
	RECEPCIONISTA	Ensino Médio Completo; apresentar certificado de conclusão de curso de Pacote Office, com carga horária mínima 60 horas; ter habilidade em digitação.	Ser capaz de: permanecer longos períodos em posição sentada; possui capacidade vocal adequada à atividade.	Recepcionar, informar e encaminhar o público interno e externo, obedecendo às normas internas do local de trabalho; atender telefones, anotar e transmitir recados; Identificar e registrar visitantes; controlar entrada e saída de visitantes, de equipamentos e de utensílios; receber, conferir, registrar e distribuir correspondências e documentos; Informar à segurança do local de trabalho sobre pessoas ou movimentações estranhas ao setor; repassar informações e relatórios, conforme a necessidade do serviço; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS DE APOIO EDUCAÇÃO - 2	MONITOR EDUCACIONAL	Conclusão do Curso de Magistério a nível Médio, ou Técnico de Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia na modalidade licenciatura, em instituição reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos Sistemas Estaduais de Ensino e pelo MEC.	Possuir boa acuidade visual; possuir capacidade vocal adequada à atividade.	Participar junto com a coordenação pedagógica do planejamento das ações didáticas para o desenvolvimento cognitivo e humano das crianças; desenvolver atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento e a integração social; realizar atividades de cuidados básicos de higiene (troca de fraldas, banho, desfralde), alimentação, sono, saúde e integridade físicas da criança; executar atividades lúdicas e pedagógicas com as crianças de acordo com o planejamento realizado pela equipe pedagógica responsável; participar dos encontros para planejamento das atividades e projetos, reunião de pais, treinamentos, cursos, palestras, eventos e outras atividades que visem a formação continuada; manter atualizado todos os registros de sua responsabilidade; estar atento às necessidades das crianças, observando-as criteriosamente e continuamente, alertando para eventuais problemas de saúde e qualquer alteração em seu comportamento, dando ciência à chefia/equipe e informando ao seu responsável; estabelecer um ambiente acolhedor para a criança com a finalidade de atender as suas necessidades educacionais e afetivas; prestar todos os cuidados à criança, de acordo com a função, rotina estabelecida e sempre que necessário; elaborar, executar e avaliar as atividades desenvolvidas de acordo com o planejamento do trabalho; selecionar, diariamente, o material a ser utilizado pelas crianças, visando o desenvolvimento de suas potencialidades; avaliar

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
				juntamente com a chefia/equipe as atividades buscando adequações para as dificuldades encontradas; trabalhar em conformidade com os POP'S, documentos institucionais, bem como outras normas e regulamentos existentes; participar dos eventos organizados pela Instituição; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS DE APOIO EDUCAÇÃO - 3	AUXILIAR DE RECREAÇÃO E TRANSPORTE	8ª série ou 9º ano do Ensino Fundamental Completo.; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.	Todos os critérios pertinentes à avaliação da capacidade laborativa para esta função estarão subordinados à avaliação e aprovação do médico do trabalho para conclusão do processo admissional.	Planejar e executar atividades recreativas, gincanas e oficinas; conduzir e estimular a interação dos participantes em brincadeira e jogos; zelar pela segurança dos participantes durante a realização das atividades; realizar atividades lúdicas; organizar e manter limpo os espaços; organizar e zelar pela conservação dos materiais utilizados; realizar atividades de cuidados básicos de higiene e alimentação dos estudantes quando necessário; acompanhar grupos em passeios, excursões e atividade externas; monitorar e acompanhar o embarque e desembarque de estudantes, professores e passageiros e acompanhar os mesmos durante o trajeto em veículos de transporte escolar; orientar a respeito do comportamento adequado dentro do veículo;conferir lista de passageiros para que o deslocamento ocorra somente após autorizado; participar de cursos, treinamentos e eventos dentro e fora da instituição; elaborar relatórios das atividades realizadas; trabalhar em conformidade com as normas e regulamentos existentes; comunicar ao motorista as ocorrências durante o deslocamento; comunicar a chefia imediata e/ou coordenação qualquer situação atípica que ocorra; executar atividades correlatas de acordo com a necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - (AGRÍCOLA) CATEGORIA B	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental; possuir Carteira de Nacional de Habilitação - categoria "B", constando que o portador "exerce atividade remunerada"; não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses, a contar da data de convocação para admissão, conforme comprovação por prontuário do DETRAN; apresentar, no mínimo, 6 (seis)	Ser capaz de: trabalhar em ambientes abertos, com exposição à condições climáticas variáveis; ser capaz de permanecer longos períodos na posição sentada; possuir boa acuidade visual; fazer uso, de modo habitual e permanente, de Equipamentos de Proteção Individual.	Conduzir máquinas agrícolas, tais como trator, portando a documentação obrigatória; manter o veículo devidamente limpo e abastecido; realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando a ao setor responsável; ajustar, preparar e organizar, com antecedência, máquinas e implementos agrícolas; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
		meses de experiência na ocupação de condutor de máquinas agrícolas, tais como trator agrícola, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.		
	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CATEGORIA D	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental; possuir Carteira de Nacional de Habilitação – categoria "D", constando que o portador "exerce atividade remunerada"; não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses, a contar da data de convocação para admissão, conforme comprovação por prontuário do DETRAN; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação (condutor de máquinas tais como moto niveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, e rolo compressor); comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.	Ser capaz de: trabalhar em ambientes abertos, com exposição à condições climáticas variáveis; ser capaz de permanecer longos períodos na posição sentada; possuir boa acuidade visual; fazer uso, de modo habitual e permanente, de Equipamentos de Proteção Individual.	Conduzir máquinas e similares, tais como estufas mecânicas, motobomba, secadeiras, arador, adubadeira, motoniveladora, roçadeira, semeadeira, pá carregadeira, retroescavadeira, rolo compressor, trator de esteira, dentre outras, portando a documentação obrigatória; manter o veículo devidamente limpo e abastecido; realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando a ao setor responsável; ajustar, preparar e organizar, com antecedência, máquinas; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 2	PORTEIRO/ VIGIA	8ª série ou 9º ano do Ensino Fundamental Completo.	Ser capaz de: trabalhar em ambientes abertos, com exposição a condições climáticas variáveis; permanecer em pé, por longos períodos; executar atividades de guarda e ronda em parques, reservas ambientais e em locais ermos de difícil acesso; executar atividades em guaritas.	Fiscalizar e colaborar na preservação do patrimônio do local de trabalho, por meio de ronda, ou monitoramento remoto, de acordo com a programação de trabalho, e atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista; atender o público e controlar a entrada e a saída de pessoas, veículos, materiais e equipamentos, ainda que de forma remota, obedecendo às normas internas do local de trabalho; operar equipamentos de comunicação e de segurança patrimonial; elaborar relatório diário de ocorrência; acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências patrimoniais, de segurança pública, dentre outras, nas dependências do local de trabalho; receber, discriminar e protocolizar correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas; Receber e transmitir recados, registrando as informações; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - 3	VIGIA MOTORIZADO	8ª série ou 9º ano do Ensino Fundamental Completo; possuir Carteira de Habilitação - categoria "A e B".	Ser capaz de: trabalhar em ambientes abertos, com exposição a condições climáticas variáveis; permanecer longos períodos na posição sentada; executar atividades de guarda e ronda em parques, reservas ambientais e em locais ermos de difícil acesso; possuir boa acuidade visual.	Fiscalizar parques, por meio de ronda motorizada, de acordo com a programação de trabalho e atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista; atender o público e controlar a entrada e a saída de pessoas, veículos, materiais e equipamentos, obedecendo às normas internas do parque; operar equipamentos de comunicação e de segurança patrimonial; elaborar relatório diário de ocorrência; participar de brigadas contra incêndios, em situações emergenciais; realizar a abertura, sinalização e fechamento de trilhas; monitorar as atividades de camping; acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências ambientais, patrimoniais, de segurança pública, dentre outras nas dependências do parque; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 1	MOTORISTA B	8ª série ou 9º ano do Ensino Fundamental Completo; possuir Carteira Nacional de Habilitação - categoria "B", constando que o portador "exerce atividade remunerada"; não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos 12 (doze) meses, a contar da data de convocação para	Ser capaz de: permanecer longos períodos na posição sentada; possuir boa acuidade visual.	Conduzir veículos automotores, cujo peso total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou cuja lotação não exceda a 07 (sete) lugares, portando a documentação necessária; realizar transporte de cargas, materiais, máquinas, equipamentos, dentre outros; prestar atendimento ao público, transportando usuários, conforme solicitação; auxiliar o carregamento, transporte e descarregamento de materiais; coletar e entregar documentos, valores, mercadorias e encomendas, dentre outros; emitir e coletar recibos do material transportado, bem como preencher protocolos; registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; manter o veículo devidamente limpo e abastecido; realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; executar as atividades em

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
		admissão, conforme comprovação por prontuário do DETRAN; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público; ou na atividade de motorista de aplicativo, comprovada através de documento de perfil da plataforma com cadastro de no mínimo de 6 meses de cadastro e ter realizado no mínimo 500 viagens; ter disponibilidade para viagens.		conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 2	MOTORISTA D	8ª série ou 9º ano do Ensino Fundamental Completo; possuir Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D", constando que o portador "exerce atividade remunerada"; não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos 12 (doze) meses, a contar da data de convocação para admissão, conforme comprovação por prontuário do DETRAN; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação, comprovada por meio de registro de	Ser capaz de: permanecer longos períodos na posição sentada; possuir boa acuidade visual.	Conduzir veículos automotores, cujo peso bruto total exceda a 3500 Kg, e demais veículos abrangidos nas categorias "B" e "C, bem como veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros, cuja lotação exceda a 13 (treze) lugares, inclusive ônibus e micro-ônibus, veículos automotores especiais de emergência (ambulância), portando a documentação obrigatória, atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista; realizar transporte de cargas, materiais, máquinas, equipamentos, dentre outros; prestar atendimento ao público, transportando usuários, pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde; zelar pela segurança e conforto dos pacientes, conforme solicitação; auxiliar o carregamento, transporte e descarregamento de materiais; coletar e entregar documentos, valores, mercadorias e encomendas, dentre outros; emitir e coletar recibos do material transportado, bem como preencher protocolos; registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; manter o veículo devidamente limpo e abastecido; realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
		contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público; ter disponibilidade para viagens.* O motorista poderá ser designado a conduzir qualquer veículo de categoria D de acordo com a necessidade da MGS, ajustando-se a remuneração ao piso convencional em vigor; ter disponibilidade para viagens.		correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 3	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	Ensino Médio Completo; possuir Carteira Nacional de Habilitação "D", constando que o portador "exerce atividade remunerada"; Ter curso atualizado para condutores de veículos de emergência, e demais requisitos previstos em Resoluções do CONTRAN, em vigor, devendo constar no campo "observações" da CNH a realização do mesmo; Não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses, a contar da data de convocação para admissão, conforme comprovação por prontuário do DETRAN; Apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou	Ser capaz de: permanecer longos períodos na posição sentada; possuir boa acuidade visual.	Conduzir veículos automotores especiais de emergência (ambulância), atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista, portando a documentação obrigatória; prestar atendimento ao público, transportando pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde; auxiliar a equipe de saúde durante o socorro às vítimas; Auxiliar nas imobilizações e no transporte das vítimas; auxiliar na realização de medidas de reanimação cardiorrespiratória; zelar pela segurança e conforto dos pacientes; registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; manter o veículo devidamente limpo e abastecido e realizar sua manutenção básica; realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; conhecer e saber manusear todos os equipamentos e materiais presentes no veículo; identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; realizar o exame toxicológico periodicamente, conforme legislação vigente; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
		declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público; Ser submetido ao exame toxicológico periódico, conforme a legislação vigente; Ter disponibilidade para realizar viagens.		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE - 5	MOTORISTA DE PASSAGEIROS	Ensino Médio Completo; Possuir Carteira Nacional de Habilitação "D", constando que o portador "exerce atividade remunerada"; Possuir curso para condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros atualizado, conforme previsto em resolução do CONTRAN, em vigor, e demais requisitos obrigatórios pelo CTB; Não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses, a contar da data de convocação para admissão, conforme comprovação por prontuário do DETRAN; Apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.	Ser capaz de: permanecer longos períodos na posição sentada; possuir boa acuidade visual.	Conduzir veículos automotores utilizados no transporte coletivo de passageiros, cuja lotação exceda a 13 (treze) lugares, inclusive ônibus e micro-ônibus e todos os veículos abrangidos nas categorias "B", "C" e "D", portando a documentação obrigatória; prestar atendimento ao público, transportando usuários, conforme solicitação; zelar pela segurança e conforto dos passageiros; registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; Manter o veículo devidamente limpo e abastecido; realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TÉCNICO ESPECIALIZADO/ TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	Ensino Médio completo, acrescido de Curso Técnico em Edificação reconhecido pelo MEC; registro no Conselho/Órgão	Ser capaz de: permanecer longos períodos em posição sentada ou de pé; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com	Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver e legalizar projetos de edificações, sob supervisão; planejar a execução de obras ou reformas, bem como orçar e providenciar suprimentos necessários; realizar o controle tecnológico de materiais e do solo; treinar mão de obra e supervisionar a execução de obras e serviços; executar serviços de recebimento,

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATORIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
		Competente; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.	exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos.	arquivo, protocolo e expedição de documentos; elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos necessários ao exercício das atividades; propor à chefia mediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TÉCNICO ESPECIALIZADO/ TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Informática ou Processamento de Dados, reconhecido pelo MEC; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.	Ser capaz de: permanecer longos períodos em posição sentada ou de pé; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos.	Executar instalações e manutenções preventivas e corretivas de equipamentos de informática; identificar o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos; instalar e configurar computadores e impressoras, isolados ou em redes, periféricos e softwares; identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares avaliando seus efeitos e assegurando o seu adequado funcionamento; realizar ações de suporte a usuários, quanto a utilização de hardware e softwares diversos; diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários e orientação superior, buscando solução para os problemas ou buscando o apoio necessário; contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos de TI disponibilizados; dar o suporte adequado de forma a garantir a segurança das informações do usuário e o seu ambiente de trabalho; identificar arquiteturas de redes em uso; identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede onde exercerá atividade; realizar instalação de rede e de equipamentos; executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos; elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, quando necessário ao exercício das atividades; propor à chefia imediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TÉCNICO ESPECIALIZADO/ TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Médio completo, acrescido de Curso Técnico em Segurança do Trabalho reconhecido pelo MEC; Registro no Conselho/Órgão Competente; Apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de	Ser capaz de: permanecer longos períodos em posição sentada ou de pé; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos.	Colaborar na elaboração e implementação de política de Saúde e Segurança no Trabalho, de acordo com a legislação vigente; ministrar cursos e treinamentos e desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; especificar Equipamentos de Proteção Individual; implementar e registrar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, bem como acompanhar suas atividades; identificar variáveis para o controle de doenças e acidentes do trabalho; recomendar medidas de prevenção e controle dos riscos ambientais; realizar inspeções de segurança, acompanhamentos e avaliações dos locais de trabalho; participar de

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
		experiência na ocupação, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”.		perícias e fiscalizações, sob orientação superior; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos; elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, quando necessário ao exercício da atividade; propor à chefia imediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

PCI Concursos

ANEXO III – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Eu, _____
 _____, inscrito para o emprego de _____, sob o nº de
 inscrição _____, documento de identidade nº _____ e CPF
 nº _____, venho solicitar as condições especiais para a realização da prova do
 Processo Seletivo Simplificado da **MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS**, conforme a
 seguir:

Atendimento Especial	Marque um (X) na solicitação
a) Prova Ampliada: impressa com fonte e imagens ampliadas para facilitar a leitura dos candidatos com deficiência visual.	
b) Prova em Braile: prova transcrita segundo um código em relevo destinado a pessoas com deficiência visual.	
c) Auxílio Ledor: serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia	
d) Auxílio Transcrição: para participantes impossibilitados por algum motivo de escrever ou de preencher o cartão de resposta das provas.	
e) Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): para o auxílio aos candidatos surdo e mudo.	
f) Sala Separada: sala extraordinária destinada a acolher participantes em condições que recomendem a sua separação dos demais, como os casos de ledor, auxílio ledor, auxílio transcrição, braile e em caso de doenças infectocontagiosas.	
g) Sala de Fácil Acesso (cadeirante/mobilidade reduzida): sala com acessibilidade facilitada para utilização por pessoas dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção.	
h) Cadeirante: local de prova com acessibilidade para cadeira de rodas.	
i) Tempo Adicional: a concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nesta situação.	
j) Outras solicitações:	

Local/Data:

Assinatura do candidato

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa:

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Tipologia textual.
3. Ortografia.
4. Acentuação.
5. Morfologia.
6. Uso do sinal de crase.
7. Sintaxe.
8. Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.

Matemática:

1. Operações com números naturais e fracionários.
2. Adição, subtração, multiplicação e divisão.
3. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade.

Conhecimentos Gerais:

Geografia do Brasil e do Estado de Minas Gerais:

1. Formação do território.
2. Geografia física: relevo, clima, vegetação, hidrografia.
3. Geografia humana: aspectos econômicos, sociais e culturais.

ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa:

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Tipologia textual.
3. Ortografia oficial.
4. Acentuação gráfica.
5. Cargo das classes de palavras.
6. Cargo do sinal indicativo de crase.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência nominal e verbal.
11. Significação das palavras.

Matemática:

1. Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores: problemas.

2. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações na forma fracionária e decimal.
3. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três simples e composta.
4. Porcentagem.
5. Juros e desconto simples (juro, capital, tempo, taxa e montante).
6. Funções do 1º e 2º graus: problemas.
7. Sistema de medidas: decimais e não decimais.
8. Sistema monetário brasileiro: problemas.

Noções de Informática:

1. Internet e Aplicativos.
2. Ferramentas e aplicativos de navegação (browser), Ferramentas de busca e pesquisa.
3. Correio Eletrônico: principais aplicativos (Outlook, Gmail e outros).
4. Microsoft Office: principais aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas, editor de apresentações.
5. Principais aplicativos e acessórios do Windows 10.

ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Língua Portuguesa:

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Tipologia textual.
3. Ortografia oficial.
4. Acentuação gráfica.
5. Cargo das classes de palavras.
6. Cargo do sinal indicativo de crase.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência nominal e verbal.
11. Significação das palavras.

Matemática:

1. Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores: problemas.
2. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações na forma fracionária e decimal.
3. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três simples e composta.
4. Porcentagem.
5. Juros e desconto simples (juro, capital, tempo, taxa e montante).
6. Funções do 1º e 2º graus: problemas.
7. Sistema de medidas: decimais e não decimais.
8. Sistema monetário brasileiro: problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**TÉCNICO ESPECIALIZADO/TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO:**

1. Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos.
2. Fundações e Estruturas.
3. Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem.
4. Fundações superficiais e profundas.
5. Tipos. Execução. Controle. Estruturas.
6. Pré-moldadas. In loco.
7. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação.
8. Serviços topográficos. Execução e Controle.

9. Edificações. Materiais de construção.
10. Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares.
11. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação.
12. Normas ABNT.
13. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

TÉCNICO ESPECIALIZADO/TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

1. Instalação de sistemas operacionais e outros softwares básicos.
2. Componentes de um computador: hardware (barramentos, periféricos, dispositivos de entrada e saída) e software.
3. Manutenção de micros e periféricos.
4. Suporte em softwares básicos.
5. Mídias para armazenamento de dados.
6. Conceitos gerais de sistemas operacionais.
7. Manipulação de Sistemas de Arquivo.
8. Arquivos: conceito, tipos, nomes e extensões mais comuns.
9. Estrutura de diretórios, caminhos, atalhos e segurança.
10. Operações sobre arquivos e diretórios.
11. Uso de redes: tipos, classificação, componentes, arquitetura e cabeamento, equipamentos de redes, segurança e desempenho de redes, e ferramentas tecnológicas.
12. Ferramentas de Automação de Escritório.
13. Correio eletrônico, editores de textos, planilhas eletrônicas e editores de apresentações.
14. Segurança de informações.
15. Noções de Banco de dados (Access; Intranet).
16. Internet: conceitos e arquitetura; utilização dos recursos WWW a partir dos Web Browsers, Internet Explorer e Netscape.

TÉCNICO ESPECIALIZADO/TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

1. A Responsabilidade das Empresas.
2. Acidentes de trabalho: legislação, causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes; 3. Arranjo físico.
4. Aspectos de saúde coletiva.
5. Código de Ética Profissional do profissional de Segurança do Trabalho.
6. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA).
7. Doenças profissionais.
8. Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC).
9. Ergonomia: fundamentos e conceitos, diferentes tipos de ergonomia e suas aplicações, agentes ergonômicos, análise ergonômica dos postos de trabalho.
10. Estudo através de ferramentas estatísticas.
11. Fundamentos de Fisiologia no Trabalho: fisiologia do trabalho muscular.
12. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR's).
13. Mapa de riscos.
14. Meios de comunicação: recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo.
15. Movimentação e armazenamento de materiais.
16. O ambiente de trabalho: condições ambientais de trabalho, ambiente lumínico, qualidade do ar.
17. Proteção contra incêndio.

ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO

ITEM	ATIVIDADES	DATAS E HORÁRIOS
1	Publicação do Edital	20/03/2026
2	Período de solicitação de isenção do valor de inscrição	das 10h do dia 23/03 até as 23h do dia 24/03/2026
3	Divulgação da relação de isentos do valor de inscrição	31/03/2026
4	Período para apresentação de recursos contra indeferimento de pedidos de isenção	das 10h do dia 01/04 até as 17h do dia 02/04/2026
5	Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de pedidos de isenção	08/04/2026
6	Período das inscrições	das 10h do dia 23/03 até as 23h do dia 22/04/2026
7	Período para <i>upload</i> dos documentos para Atendimento Especial e Atestado/Laudo Médico (Pessoas com Deficiência)	das 10h do dia 23/03 até as 23h do dia 22/04/2026
8	Data limite de pagamento das inscrições	23/04/2026
9	Período para correção de dados cadastrais	das 10h do dia 24/04 até as 17h do dia 27/04/2026
10	Divulgação das inscrições efetivadas (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência e Atendimento Especial)	11/05/2026
11	Período para apresentação de recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência e Atendimento Especial)	das 10h do dia 12/05 até as 17h do dia 13/05/2026
12	Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência e Atendimento Especial)	21/05/2026
13	Convocação - Prova Objetiva	22/05/2026
14	Divulgação dos locais de provas no site do IBFC	25/05/2026
15	Realização - Prova Objetiva	31/05/2026
16	Período para correção de dados cadastrais	das 10h do dia 01/06 até as 17h do dia 03/06/2026

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da MGS e do IBFC.

Os candidatos devem acompanhar no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, as publicações de todos os atos, editais, retificações, convocações e comunicados relativos a este Processo Seletivo.

PCI Concursos